



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 235, DE 05 DE JULHO DE 2018

**RETIFICA O EDITAL Nº. 219, DE 28 DE JUNHO DE 2018,
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 257, de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, torna público o presente Edital de retificação, no qual resolve:

Retificar o EDITAL Nº. 219, de 28 de junho de 2018, que trata da SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, conforme especificado a seguir:

I - Alterar o item 5.2 Da documentação do candidato a bolsista:

RETIRAR O ITEM "III. Histórico Escolar comprovando que está cursando a primeira metade do curso da área do subprojeto;"

II - Retificar o item 6.1:

Onde se lê:

"6.1 A comissão institucional para seleção dos bolsistas será responsável por analisar a documentação apresentada pelos candidatos. A classificação será feita através da análise do coeficiente de rendimento do aluno."

Leia-se:

"6.1 A comissão institucional para seleção dos bolsistas será responsável por analisar a documentação apresentada pelos candidatos. A classificação será feita através da análise do coeficiente de rendimento, nota do ENEM e nota do vestibular do aluno."

III - Retificar o item 6.2:

Onde se lê:

"6.2 A classificação final obedecerá à ordem decrescente do coeficiente de rendimento."

Leia-se:

"6.2 A classificação final obedecerá à ordem decrescente do coeficiente de rendimento, da nota do ENEM e da nota do vestibular."

IV - Retificar o título do item ANEXO II:

Onde se lê:

"DECLARAÇÃO DE TER CONDIÇÕES PARA DEDICAR 32 HORAS MENSAIS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/IFNMG"

Leia-se:

"DECLARAÇÃO DE TER CONDIÇÕES PARA DEDICAR 32 HORAS MENSAIS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA-PIBID/IFNMG"

V. As demais Cláusulas do edital ficam inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto em exercício**, em 05/07/2018, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145567** e o código CRC **DE902327**.